

EDITAL
CONVOCATÓRIA
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Com a entrada em vigor da Lei número 25-A/2025, designadamente o artigo 10º, por iniciativa da Mesa de Assembleia, representada por Tiago Costa Braga, na qualidade de Presidente da Assembleia de Freguesia de Mafamude e Vilar do Paraíso, primeiro e segundos secretários respetivamente, usando da competência que lhes confere o número 1, do artigo 12º, da Lei 75/2013 de 12 de setembro, é convocada **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA** da Assembleia de Freguesia, a realizar no próximo dia 9 de abril, pelas 21.00h que terá lugar no Edifício da Junta de Freguesia de Mafamude, sito na Rua Soares dos Reis 1154 com a seguinte ordem de trabalhos:

1º Intervenção do público;

2º Indicação do representante de cada partido representado na Assembleia de Freguesia, para efeitos da alínea b), do número 3, do artigo 5º da Lei nr. 25-A/2025, de 13 de março;

3º Eleição de cinco cidadãos para **CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DA EXTINÇÃO DA FREGUESIA:**

I - Apresentação de propostas de cinco cidadãos eleitores recenseados na área da Freguesia, nos termos da alínea c) do número três e número quatro do artigo 5º, da Lei nr. 25-A/2025, de 13 de março;

II - Discussão e Votação das propostas de cinco cidadãos apresentadas nos termos do número anterior.

Mafamude e Vilar do Paraíso, 1 de abril de 2025

O Presidente da Assembleia de Freguesia



(Tiago Costa Braga)